



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº 2.514

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 02
DESPACHO	PÁG. 03
ERRATA	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 03
CONTRATOS	PÁG. 05
TERMO	PÁG. 05

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 740, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na antiga redação do artigo 40, III "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 205, III, "c" da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Assistente Técnico Profissional I, Padrão "I", ANTONIO VIEIRA RAMOS (Matrícula 93432), por contar com mais de 30(trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (32/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento : R\$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Estabilidade Econômica: R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), e Quinquênios (4): R\$ 62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); nos termos do Processo nº 1.508.597-5/99.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 741, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT, Secretário Municipal de Finanças, DÁRIO DÉLIO CAMPOS, Diretor do Departamento de Receitas Diversas e LÁZARO RODRIGUES NAVES, Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à cidade de Brasília- DF, no dia 25 de abril de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para o primeiro e R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para os demais, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 742, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALVACYR FERREIRA DA SILVA, lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à cidade de Quirinópolis - GO, no dia 19 de abril de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$

68,00 (sessenta e oito reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 743, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR, lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à cidade de São Paulo - SP, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 744, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANTÔNIO DA COSTA CORDEIRO JÚNIOR, lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à cidade de São Paulo - SP, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2000, em objeto de serviço

desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 745, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar WILIAN PIRES DE OLIVEIRA, Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 24 e 26 de abril de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 746, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ORADES GARCEZ DA SILVA, FÁBOLA DE LIMA GOMES DE MENEZES e

SEBASTIÃO AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO, lotados na Superintendência Municipal de Trânsito, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 10 de maio de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada uma das primeiras e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o terceiro, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 747, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar HELI CAMILO DO NASCIMENTO, Diretor do Departamento do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Porto Seguro - BA, no período de 08 a 13 de maio de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 750, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.223.368-0/98, e nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde, levado a efeito pelo Edital nº 002/98, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicado em 07 de abril de 1998, e homologado através do Despacho nº 2.125, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL



ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 005/2000

A Presidenta do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Regimento Interno do ISM, aprovado pelo Decreto nº 1291 de 23 de junho de 1999, conforme art. 6º § 3º,

RESOLVE:

I - Que a partir do dia 01/06/2000, só serão aceitos os pedidos em formulários próprios do ISM, conforme Ofício Circular nº 005/00 de 29/03/00.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de maio de 2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Goiânia, 04 de maio de 2000.

ANA ROSA PEREIRA COSTA
Presidenta do ISM

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº : 15778989/00

Interessado: Departamento de Rede Básica

Objeto : Aquisição de Insumo
Assunto : Dispensa de Licitação

DESPACHO nº 766/00. O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial, que aponta pela necessidade de aquisição de PAPEL PARA ELETROENCEFALOGRAMA;

Considerando que o citado insumo não se encontra disponível nos estoques desta Secretaria;

Considerando que o objeto do presente processo destina-se à execução de diagnóstico de patologias em pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Rede Pública;

Considerando que o mesmo não pôde ser adquirido através de procedimento licitatório normal, devido o superfaturamento das propostas apresentadas pelos licitantes, conforme consta na Carta Convite nº 040 - Processo nº 15434716;

Considerando o disposto no art. 24, inc. V da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, Resolve autorizar DISPENSA DE LICITAÇÃO para em consequência adquirir diretamente da firma FORMULÁRIOS PILOTO LTDA, 137 (cento e trinta e sete) milheiros de Papel para Eletroencefalograma de 225 mm no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) e 45 (quarenta e cinco) milheiros de Papel para Eletroencefalograma de 190 mm no valor de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total do processo : R\$ 3.527,50 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2000.

DR. Elias Rassi Neto
Secretário

ERRATA

CIA. DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA - COMDATA

ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO
CTJR 3097
(publicado no DOM nº 2.459, em
19.01.2000)

CONTRATANTES : COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e NOVADATA Sistemas e Computadores S/A.

Onde se lê "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA", lê-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

A NOVADATA promoverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a substituição de 250 (duzentos e cinquenta) microcomputadores e 100 (cem) impressoras de jato de tinta, e a atualização tecnológica de 100 (cem) microcomputadores instalados - objeto do contrato original, a serem indicados pela COMDATA, a fim de compatibilizá-los em cada segmento de máquina, com as configurações atuais correspondentes tecnologicamente, conforme configurações dispostas no ANEXO I deste instrumento. Os equipamentos substituídos permanecerão à disposição da LOCATÁRIA, e poderão ser utilizados por esta a seu critério."

COMDATA
Depto. Jurídico

EXTRATOS

COMPAV - COMPANHIA DE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2000

CONTRATANTES : COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma KIDEL COMERCIAL LTDA.

LOCALE DATA : Goiânia-GO, 25-04-00.
FUNDAMENTO : Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 010-CL/2000, objeto do Processo nº 1.540.873,1, de 03.02.2000, homologado via Despacho nº 029/00.

OBJETO : Fornecimento de 50.000 litros de leite pasteurizado, tipo "C", acondicionados em embalagens de 250 ml.

PREÇO : R\$ 0,65 por litro de leite.
VALOR : Estima-se em R\$ 32.500,00.
PRAZO : Vigerá até o dia 31.12.2000.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 018/99

CONTRATANTES : COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, Sr. Augusto Cabral e sua esposa Maria Concelção Cabral.

LOCALE DATA : Goiânia-GO, 24-04-00.

FUNDAMENTO : Decorre do constante no Processo nº 1.577.072-4, de 11.04.2000.

OBJETO : Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Maria Abadia Alves de Oliveira
Advogada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 052/99

CONTRATANTES : COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma A.S.O. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LOCALE DATA : Goiânia-GO, 04-04-00.

FUNDAMENTO : Decorre do constante no Processo nº 1.538.835-8, de 01.02.2000.

OBJETO : Acréscimo de serviços correspondente, aproximadamente, a 23,45% do valor do Contrato, e prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.
VALOR ACRESCIDO : R\$ 33.134,30.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 053/99

CONTRATANTES : COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CLIMT - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

LOCALE DATA : Goiânia-GO, 28-04-00.

FUNDAMENTO : Decorre do constante no Processo nº 1.576.839-8, de 10.04.2000.

OBJETO : Acréscimo de serviços, e prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.

VALOR ACRESCIDO : R\$ 5.598,00.

PAULO ESPÍNDULA CARDOSO
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO X AO
CONTRATO Nº 105/97

CONTRATANTES : COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONFORTI - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

LOCALE DATA : Goiânia-GO, 19-04-00.

FUNDAMENTO : Decorre do constante no Processo nº 1.566.903-9, de 24.03.2000.

OBJETO : Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO
CONTRATO Nº 027/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Banco do Estado de Goiás - S/A. - BEG.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 17-04-99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.578.885-2, de 13.04.2000.

OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.920,00.

PAULO ESPÍNDULA CARDOSO
Advogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
DERMU - DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 007/99**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.577.570-0, de 11.04.00.

OBJETO: Alteração do item 5.5 do Contrato nº 007/99.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
TERMO ADITIVO X DO CONTRATO Nº
003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA., FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.578.163-7, de 12.04.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO XI AO
CONTRATO Nº 003/91**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNI-

CÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CBPO ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.579.182-9, de 14.04.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
TERMO ADITIVO IX DO CONTRATO Nº
003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA., CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.577.493-2, de 11.04.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO
TERMO ADITIVO VI DO CONTRATO Nº
003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA., CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.566.902-1, de 24.03.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO
TERMO ADITIVO VII DO CONTRATO Nº
003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA., FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.04.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.576.825-8, de

10.04.2000.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a JW CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a JW Construtora Ltda. 1 firmado em 11.11.99, Tomada de Preços nº 028/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução de serviço de ampliação, adequação e reforma da Biblioteca Cora Coralina, localizada na Av. 24 de outubro esq. c/ Rua Geraldo Ney, Lt. 15, Qd. 23, Setor Campinas, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Tomada de Preço nº 028/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil (23/03/2000).

Data da Assinatura: 02/05/2000.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a LM ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a LM Engenharia Ltda, firmado em 12.11.99, Carta Convite nº 285/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação pertinente e processo nº 15761105, de 07/04/2000;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução da Praça da Paroquia Nossa Senhora da Guia, localizada no Parque dos Buritis, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 285/99;

Prazo: 20 (vinte) dias;

Data da Assinatura: 08/04/2000.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a RIMA

CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a Rima Construtora Ltda., firmado em 27.09.99, Carta Convite nº 231/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 15520299 de 24/02/2000 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a construção da quadra de esporte poliesportiva com iluminação na Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua P-16, nº 1.121, Qd. 114, Setor Centro-Oeste, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 231/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil (24/02/2000).

Data da Assinatura: 03/05/2000.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a RIMA CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a Rima Construtora Ltda., firmado em 27.09.99, Carta Convite nº 231/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 15477440 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a construção da quadra de esporte poliesportiva com iluminação na Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua P-16, nº 1.121, Qd. 114, Setor Centro-Oeste, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 231/99;

Prazo: 60 (sessenta) dias;

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (24/12/1999).

Data da Assinatura: 03/05/2000.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a RIMA CONSTRUTORA LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a

Rima Construtora Ltda., firmado em 27.09.99, Carta Convite nº 231/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 15561483 de 02.03.2000 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação do prazo para a construção da quadra de esporte poliesportiva com iluminação na Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua P-16, nº 1.121, Qd. 114, Setor Centro-Oeste, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 231/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Valor: R\$ 7.302,42 (sete mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos);

Dotação Orçamentária: 1801.08.42.18 1.002-4110 00 02

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil (24/03/2000);

Data da Assinatura: 03/05/2000.

CONTRATO EMPENHO 075/2000

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Empresa Centro Oeste de Marketing Ltda.

OBJETIVO: Criação e produção de 08 VT's/Spots e anúncio para jornal referente a campanha informativa do IPTU/ITU-2000 (Parcelamento).

PERÍODO: Março a outubro de 2000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.884,00 (Vinte Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com apresentação da fatura mensal e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2000.14.01.03.07.023.20 07.3132.00

JORGE ANTÔNIO TALEB
Secretário Municipal de Comunicação

Illegível
EMPRESA CENTRO OESTE DE MARKETING LTDA

CONTRATO EMPENHO 077/2000

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Verbo Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETIVO: Criação e produção de VT's de 30", alertando a população a evitar tráfegar pelos locais que estarão sendo recapados. Estimativa 22VT's.

PERÍODO: 16/02 a 31/12/2000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2000.14.01.03.07.023.02 007.3132.00

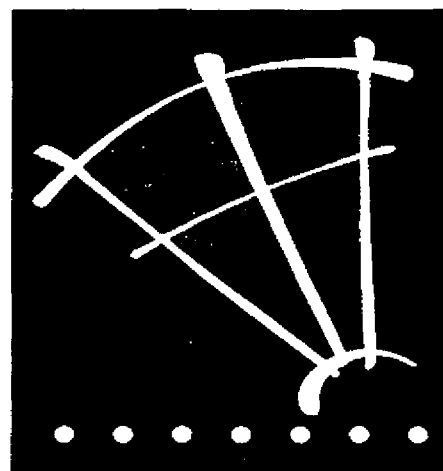
JORGE ANTÔNIO TALEB
Secretário Municipal de Comunicação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Despacho nº 038/00 - À vista do inteiro teor do Processo nº 15640243, RESOLVO, com base no Estatuto desta Fundação, e tendo em vista, o disposto no artigo 24, inciso X e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, combinado com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.94, considerar inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para a locação do imóvel, de propriedade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO BATISTA, destinado ao Conselho Tutelar da Região Leste, conforme dispensa de Licitação, podendo ser reajustado e renovado através de termo aditivo.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 05 dias do mês de maio de 2000.

LUIZ DE GONZAGA VIEIRA
Superintendente



GOVERNO
DA
CIDADE DE
GOIÂNIA

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*